

Luis Mancini

De: Joas Rodrigues <Joas.Rodrigues@neoenergia.com>
Enviado em: sexta-feira, 27 de junho de 2025 15:57
Para: Secretaria
Assunto: Resposta ofício - vereador Cristiano Boff - Câmara Municipal de Leme
Anexos: Ofício - REQ155-2025 - Vereador Cristiano Boff.pdf; Resposta ofício Leme - Vereador Cristiano Boff.pdf

Prezados, boa tarde.

Serve o presente para encaminhar resposta ao ofício em questão, advindo do vereador Cristiano Boff.
Atenciosamente,



Joás Rodrigues | Grandes Clientes | +55 015 99722 3728



Internal Use

Por favor, preserve o meio ambiente. Imprima somente o necessário.

Se você recebeu essa mensagem por engano, por favor, notifique o remetente e apague imediatamente tanto a mensagem como quaisquer anexos ou cópia do mesmo, uma vez que contém informações confidenciais destinadas exclusivamente para o destinatário e cuja utilização ou divulgação a terceiros são proibidos por lei, podendo resultar em responsabilidades civis, criminais e/ou de qualquer outra natureza não especificada.

O conteúdo apresentado nesta mensagem é de responsabilidade exclusiva de seu(s) autor(es) e não representa necessariamente a opinião da Iberdrola Energía S.A.U. ou outras empresas do Grupo. A Iberdrola Energía S.A.U. e as outras empresas do Grupo não se responsabilizam pela integridade, segurança e correta recepção desta mensagem nem por danos de qualquer natureza decorrentes da captura de dados, vírus de computador ou manipulações efetuadas por terceiros.

Please consider the environment before printing this email.

If you have received this message in error, please notify the sender and immediately delete this message and any attachment hereto and/or copy hereof, as such message contains confidential information intended solely for the individual or entity to whom it is addressed. The use or disclosure of such information to third parties is prohibited by law and may give rise to civil or criminal liability.

The views presented in this message are solely those of the author(s) and do not necessarily represent the opinion of Iberdrola Energía S.A.U. or any company of its group. Neither Iberdrola Energía S.A.U. nor any company of its group guarantees the integrity, security or proper receipt of this message. Likewise, neither Iberdrola Energía S.A.U. nor any company of its group accepts any liability whatsoever for any possible damages arising from, or in connection with, data interception, software viruses or manipulation by third parties.

Campinas, 27 de junho de 2025

Ao
Ilmo. Sr. Cristiano Ailton Boff
Vereador no Município de Leme

Referência: REQ 155/2025

Prezados Senhor,

Servimo-nos do presente para prestar os esclarecimentos e informações pontuadas no ofício em epígrafe, referente ao requerimento 155 de 2025, relacionado a eventuais quedas de energia no município de Leme.

Conforme reunião presencial realizada na data de 16/06, onde tivemos a oportunidade de detalhar nossa atuação no município, elencando as tratativas e manutenções realizadas, reiteramos nosso compromisso em garantir o fornecimento de energia no município.

Esclarecemos ainda que as manutenções preventivas e atuações seguem constantes e em toda a rede de distribuição de energia no município, sendo que realizamos o mapeamento e acompanhamento das ações. Além disso, a Neoenergia Elektro possui planos periódicos de atuação em preservação de redes (Estrutural, Termográfico e Vegetação) e possui também planos de curto prazo para atuações corretivas/preventivas.

PLANO ESTRUTURAL: plano periódico com inspeção prévia e atuação para correção de falhas em estruturas ao longo de toda a rede (poste, cruzeta, cabos, para-raios, equipamentos, vegetação etc.). Além disso, utilizamos equipamento para detecção de pontos de aquecimento anormais nos troncos de alimentadores (trechos principais) com foco na correção desse tipo de problema (conexões, para-raios etc.).

PLANO VEGETAÇÃO: plano periódico com inspeção prévia e atuação para correção de situações envolvendo vegetação em contato com a rede elétrica nos locais onde o responsável pela mesma não atuou de forma preventiva na contenção do crescimento antes de atingir a altura da rede elétrica em estruturas ao longo da rede em áreas rurais (poda/corte de vegetação, roçada e limpeza de faixa).

Reforçamos que a responsabilidade pelo controle da vegetação em áreas públicas compete ao Poder Público local e, em áreas privadas, compete ao responsável pela área. A intervenção da Distribuidora ocorre quando, pela não realização da atuação preventiva, ocorre a interferência da vegetação na rede, sendo necessária a tratativa da distribuidora para garantir a qualidade do fornecimento e segurança do sistema e da população.

Certos de termos prestado os devidos esclarecimentos, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e apreço e nos colocamos à disposição de Vossas Senhorias, para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,